APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO 045/2021 - UNEMAT

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA M. DE SIQUEIRA SANTOS EIRELI QUE TEM POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada 2, CEP: 78.217-900, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representada pela Vice-Reitora Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva, Ato governamental nº 29.609/2018 publicado no DOE de nº 27396, página 18, do dia 06 de dezembro de 2018, Reitora em Substituição de acordo com a portaria nº 1440/2022-UNEMAT.

CONTRATADA: **M. DE SIQUEIRA SANTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.142.053/0001-99, com sede Rua 8, nº 21 quadra 56, Setor V CPA III, CEP: 78.058-352 Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Sr. Marcelo de Siqueira Santos, portador do RG nº RG: 10015760 SSP/MT e do CPF nº 544.385.351-15.

A **CONTRATANTE** resolve formalizar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO 001 ao CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 045/2021/UNEMAT**, oriundo do Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2021-UNEMAT, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021 – UNEMAT, o Processo Administrativo nº 1769040/2021- UNEMAT, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas estabelecidas na Lei Federal n°8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, e, no que couber, a Lei n°10.520 de 17/07/2002, bem como ao Decreto Estadual n°840 de 10/02/2017, devidamente instruído pelo Processo Administrativo **UNEMAT-PRO-2022/07359**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 045/2021, conforme especificado na planilha de custo anexada ao processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2022/07359, fls. 04/35, para reajuste de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL
2.1. O prazo contratual permanece o estipulado no contrato original sem alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
3.1. O valor acrescido será de **R$ 133.857,16** (cento e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), correspondente a **64,54%** do valor original do contrato nº 045/2021 e aditivo 001 equivalentes a **R$ 207.293,91** (duzentos e sete mil e duzentos e noventa e três reais e noventa e um centavos), **totalizando R$ 341.151,07** (trezentos e quarenta e um mil e cento e cinquenta e um reais e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA
4.1. O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no art. 65, inciso I, alínea “d”, da Lei n.º 8.666/1993.
4.2. Quanto à justificativa, demonstra-se no processo administrativo nº **UNEMAT-PRO-2022/07359** que a contratada justifica seu pedido pela existência de um aumento dos valores firmados por meio de Contrato no período da Pandemia Covid-19, que acabou acarretando o desequilíbrio do mesmo.

UNEMATDIC202247892

Assinado com senha por NILCE MARIA DA SILVA - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / VICE-REITORIA - 05/07/2022 às 11:45:46.
Documento Nº: 2940615-294 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2940615-294

SIGA

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Cáceres - MT, 05 de Julho de 2022.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva
REITORA EM SUBSTITUIÇÃO

UNEMATDIC202247892

Assinado com senha por NILCE MARIA DA SILVA - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / VICE-REITORIA - 05/07/2022 às 11:45:46.
Documento Nº: 2940615-294 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2940615-294

SIGA